



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Bahia, 1264 - Centro - CEP: 15600-070 (Paço Municipal)



(17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 14 de Agosto de 2020

Ano I - Edição 472



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

## SUMÁRIO PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **9** páginas)

### SUMÁRIO

DECRETO Nº 8.685 - DE 13 DE AGOSTO DE 2020..... 3

PORTARIANº 19.564 – DE 13 DE AGOSTO DE 2020..4

PORTARIANº 19.565 – DE 13 DE AGOSTO DE 2020..4

PORTARIANº 19.566 – DE 13 DE AGOSTO DE 2020..4

### LICITAÇÕES

“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”  
PREGÃO Nº 31/2020..... 5

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”  
PREGÃO Nº 31/2020..... 5

“PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO”  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020..... 5

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 195/2020..... 6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 275/2020..... 6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 260/2020..... 6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 259/2020..... 6

EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/2020..... 7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 266/2020..... 7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 268/2020..... 7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 269/2020 ..... 7

EXTRATO DE CONTRATO Nº 274/2020 ..... 7

TERMO DE CANCELAMENTO  
PREGÃO Nº 032/2020 ..... 8

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
109/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020 ..... 9



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 14 de Agosto de 2020

Ano I - Edição 472

### ENTIDADES:



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)

**IPREM**

Instituto de Previdência Municipal

#### IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

**CISARF**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

#### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 14 de Agosto de 2020

Ano I - Edição 472

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### DECRETO Nº 8.685 - DE 13 DE AGOSTO DE 2020

##### DECRETO Nº 8.685 - DE 13 DE AGOSTO DE 2020

(Abre crédito extraordinário no orçamento vigente no valor de R\$ 15.000,00, para os fins que especifica a).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...**

CONSIDERANDO a existência de pandemia do coronavírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde - OMS;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), com as alterações promovidas pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.282, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria Ministério da Saúde nº 356, de 11 de março de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria Ministério da Saúde nº 454, de 20 de março de 2020, que declara, em todo território nacional, o estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que a Câmara dos Deputados, em 18 de março de 2020, e o Senado Federal, em 20 de março de 2020, reconheceram a existência de calamidade pública para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2020, nos termos do Decreto Legislativo do Congresso Nacional nº 06, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 196 da Constituição Federal, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 170 da Constituição Federal, a ordem econômica tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados, entre outros, os princípios da defesa do consumidor, a função social da propriedade e a proteção do meio ambiente;

CONSIDERANDO a situação de calamidade pública reconhecida pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, e da quarentena declarada pelo Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 8.570 de 25 de março de 2020 que decretou Estado de Calamidade Pública neste município;

CONSIDERANDO que a Assembleia Legislativa do Estado de

São Paulo, por meio do Decreto Legislativo nº 2.495/2020, reconheceu, para efeitos do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios do Estado.

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, para atender à seguinte programação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0032.2.015 – AÇÕES VOLTADAS AO CONTINGENCIAMENTO DO COVID-19	
4.4.90.52.- Equipamentos e Material Permanente.....R\$	15.000,00
FR : Federal	

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de recursos provenientes de redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0032.2.015 – AÇÕES VOLTADAS AO CONTINGENCIAMENTO DO COVID-19	
3.3.90.39.- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$	15.000,00
FR : Federal	

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,  
13 de agosto de 2020.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
**Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
**Secretário Municipal de Gestão**



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 14 de Agosto de 2020

Ano I - Edição 472

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 19.564 – DE 13 DE AGOSTO DE 2020

##### PORTARIA Nº 19.564 – DE 13 DE AGOSTO DE 2020

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento registrado e protocolado, objeto do processo nº 26.533/2020, pela servidora JANE ALVES DE SIQUEIRA GOUVEIA;

RESOLVE:

I – Fica concedida a Senhora **JANE ALVES DE SIQUEIRA GOUVEIA**, RG: 27.330.125-1, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Tabela SQE, Nível IV, EV-CD, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal do Magistério da Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP, “**LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES POLÍTICAS**”, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, a partir de 14 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020, conforme estabelece a Lei Complementar Federal nº 64/90, alterada pela Emenda Constitucional nº 107/20, em decorrência da PEC 18/20.

II – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,  
13 de agosto de 2020.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 19.565 – DE 13 DE AGOSTO DE 2020

##### PORTARIA Nº 19.565 – DE 13 DE AGOSTO DE 2020

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento registrado e protocolado, objeto do processo nº 21.507/2020, pela servidora ROSANA MARIA GONÇALVES PICARELLI;

RESOLVE:

I – Fica concedida a Senhora **ROSANA MARIA GONÇALVES PICARELLI**, RG: 15.623.568-7, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL - PEB I INFANTIL, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal do Magistério da Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP, “**LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES POLÍTICAS**”, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, a partir de 14 de agosto de 2020 até 15 de novembro de 2020, conforme estabelece a Lei Complementar Federal nº 64/90, alterada pela Emenda Constitucional nº 107/20, em decorrência da PEC 18/20.

II – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,  
13 de agosto de 2020.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

### ATOS ADMINISTRATIVOS

#### PORTARIA Nº 19.566 – DE 13 DE AGOSTO DE 2020

##### PORTARIA Nº 19.566 – DE 13 DE AGOSTO DE 2020

(Dispõe sobre instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA para a finalidade que específica e dá outras providências).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;...**

CONSIDERANDO o Ofício nº 099/2020 - CMPISIP, protocolado em 13/08/2020, cujo conteúdo tem por base a apuração de prováveis irregularidades cometidas por servidor(a), gerando indícios de possível descumprimento de deveres funcionais que se comprovados, podem acarretar o cometimento de infrações, fatos que devem ser rigorosamente apurados;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever constitucional do Chefe do Poder Executivo Municipal promover a apuração imediata, através de sindicância ou processo administrativo, de toda e qualquer denúncia de irregularidade no serviço público;





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 14 de Agosto de 2020

Ano I - Edição 472

### RESOLVE:

**I** - Fica instaurada a competente **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATIVA**, para apurar eventual inobservância de dever funcional ou responsabilidades por parte de servidor(a) público(a) ao Município de Fernandópolis, em decorrência dos fatos narrados na denúncia, bem como, para apurar fatos, ações ou omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos as referidas irregularidades.

**II** - **DESIGNAR** a **COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE INQUÉRITO, SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA E PUNITIVA** desta Municipalidade, conforme **Portaria nº 19.181/2020** para, dentro de suas competências específicas e no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar a veracidade dos fatos arguidos e possíveis responsabilidades.

**III** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,  
13 de agosto de 2020.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de Portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSE CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

### LICITAÇÕES

#### **“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”** **PREGÃO Nº 31/2020**

#### **“TERMO DE ADJUDICAÇÃO”**

Extrato da Ata de Adjudicação do PREGÃO Nº 31/2020. Após abertura das propostas e verificada condições de habilitação, verificando-se a adequação do preço oferecido aos praticados no mercado deste município, fica adjudicado para as empresas: WENDEL CRISTOFARO. Apresentou o menor preço para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11. Todos objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 13 de agosto de 2020.

**LEONARDO BARBOSA SEGUNDO**  
**PREGOEIRO**

### LICITAÇÕES

#### **“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”** **PREGÃO Nº 31/2020**

#### **“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO”**

Prefeitura Municipal de Fernandópolis, PREGÃO Nº 31/2020, que tem por objeto a ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA USO DAS EQUIPES DE SERVIÇOS CONFORME A NECESSIDADE. HOMOLOGA o julgamento proferido pela Comissão Municipal de PREGÃO PRESENCIAL, nomeada pela Portaria n.º 19.446, 01 de junho de 2020, sobre o PROCESSO N.º 325/2020, em favor das empresas: WENDEL CRISTOFARO. Apresentou o menor preço para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11. Todos objeto deste pregão.

Fernandópolis-SP, 13 de agosto de 2020.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
**Prefeito Municipal**

### LICITAÇÕES

#### **“PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO”** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020**

#### **“PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO”** **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020**  
**PROCESSO Nº 312/2020**

**DATA DE REALIZAÇÃO:** 27 de agosto de 2020.  
**HORÁRIO:** 08h30 (oito horas e trinta minutos).

**LOCAL:** Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**TIPO:** Menor Preço Por Item.

**MODO DE DISPUTA:** Aberto.

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto “**AQUISIÇÃO DE CARRETA TANQUE E CARRETA AGRÍCOLA PARA O MELHOR DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**”, classificada em item, conforme especificações e quantidades constantes do ANEXO VIII, do Edital de Pregão Eletrônico nº 040/2020.

**LEGISLAÇÃO:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas no Edital do Pregão em epígrafe.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 14 de Agosto de 2020

Ano I - Edição 472

**DO CREDENCIAMENTO:** O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

**LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO:** Portal de Compras do Governo Federal - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**INTEGRA DO EDITAL:** Está à disposição de todos quantos possa interessar junto à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de Segunda-Feira a Sexta-Feira, no horário das 08:00h às 17:00h, no endereço acima indicado, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail e CNPJ ou CPF e, ainda, pelo website: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br).

Fernandópolis/SP, 13 de agosto de 2020.

- **ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO** -  
Prefeito Municipal de Fernandópolis

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 195/2020

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 195/2020.  
PROCESSO Nº 072/2020  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis  
CONTRATADA: Roberto Alves Pereira - Elétrica - ME  
ASSINATURA: 10/08/2020.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de execução da obra do referido contrato por mais 30 (trinta) dias, passando sua vigência de 10 de agosto de 2020 para 10 de setembro de 2020. Tomada de Preços nº 002/2020.

Fernandópolis-SP, 13 de agosto de 2020.

**CECÍLIA AZADINHO MIRANDA**  
Diretora de Divisão

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 275/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 275/2020  
PROCESSO: 167/2020  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS  
CONTRATADA: SUPERY CLÍNICA DE PEDIASUIT  
FISIOTERAPIA INTENSA LTDA.  
VALOR: R\$ 432.00,00 / ASSINATURA: 12/08/2020

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO PSICOTERÁPICO E REABILITAÇÃO COGNITIVA BASEADO NO MÉTODO ABA (APPLIED BEHAVIOR ANALYSIS) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP”. MODALIDADE: PREGÃO Nº 021/2020.

Fernandópolis-SP, 13 de agosto de 2020.

- **CECÍLIA AZADINHA MIRANDA** -  
Diretora de Suprimentos

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 260/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 260/2020.  
PROCESSO Nº 271/2019  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE  
FERNANDÓPOLIS.  
CONTRATADO: QUARTILE DISTRIBUIDORA DE  
PRODUTOS MEDICOS - EIRELI  
VALOR: R\$ 68.453,00  
ASSINATURA: 06/08/2020.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE CURATIVOS E BOLSAS DE OSTOMIA DE ALTO CUSTO QUE SERÃO UTILIZADOS PELOS PACIENTES OSTOMIZADOS E PORTADORES DE LESÕES DESTE MUNICÍPIO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, ENTREGUES EM ATÉ 10 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE”. ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 167/2019. PREGÃO Nº 94/2019.

Fernandópolis-SP, 13 de agosto de 2019.

- **CECÍLIA H. AZADINHO MIRANDA** -  
DIRETORA DE SUPRIMENTOS

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 259/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS  
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 259/2020.  
PROCESSO Nº 271/2019  
CONTRATANTE: PREFEITURA DE  
FERNANDÓPOLIS.  
CONTRATADO: SOQUIMICA - LABORATÓRIOS  
LTDA  
VALOR: R\$ 140.613,50  
ASSINATURA: 06/08/2020.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE CURATIVOS E BOLSAS DE OSTOMIA DE ALTO CUSTO QUE SERÃO UTILIZADOS



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 14 de Agosto de 2020

Ano I - Edição 472

PELOS PACIENTES OSTOMIZADOS E PORTADORES DE LESÕES DESTE MUNICÍPIO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. OS MATERIAIS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL E, EM ATÉ 10 DIAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SOLICITANTE". ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 163/2019. PREGÃO Nº 94/2019.

Fernandópolis-SP, 13 de agosto de 2020.

- **Cecília H. Azadinho Miranda** -  
Diretora de Suprimentos

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 265/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 265/2020  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.  
CONTRATADA: Roberto Alves Pereira - Elétrica ME  
VALOR: R\$ 9.798,48 - ASSINATURA: 11/08/2020  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de redes elétricas primária e secundária (127/220v), bem como iluminação pública em execução de iluminação pública, localizada na via de acesso a glebas rurais, zona rural, no município de Fernandópolis/Sp, execução conforme Cronograma Físico Financeiro, utilização recursos da CIP - MODALIDADE: Tomada de Preços nº 006/2020.

Fernandópolis, 13 de agosto de 2020.

**CECÍLIA AZADINHO MIRANDA**  
Diretora de Divisão

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 266/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 266/2020  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.  
CONTRATADA: Roberto Alves Pereira - Elétrica ME  
VALOR: R\$ 123.174,49 - ASSINATURA: 11/08/2020  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de redes elétricas primária e secundária (127/220v), bem como iluminação pública em execução de rede elétrica em tensão secundária (220v) e iluminação pública, localizada na Avenida Brasil, no Distrito Industrial Eurico Gimenes Martins, no Município de Fernandópolis/SP, execução conforme Cronograma Físico Financeiro, utilização recursos da CIP - contribuição de iluminação pública - MODALIDADE: Tomada de Preços nº 006/2020.

Fernandópolis, 13 de agosto de 2020.

**CECÍLIA AZADINHO MIRANDA**  
Diretora de Divisão

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 268/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 268/2020  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.  
CONTRATADA: Roberto Alves Pereira - Elétrica ME  
VALOR: R\$ 31.640,72 - ASSINATURA: 11/08/2020  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de redes elétricas primária e secundária (127/220v), bem como iluminação pública em execução de rede elétrica em tensão secundária (220/127v) e iluminação pública, localizada na Avenida Ibirapuera, Rua Jurema e Rua Aicas, no bairro Jardim Uirapuru, no município de Fernandópolis/SP, execução conforme Cronograma Físico Financeiro, utilização recursos da CIP - contribuição de iluminação pública - MODALIDADE: Tomada de Preços nº 006/2020.

Fernandópolis, 13 de agosto de 2020.

**CECÍLIA AZADINHO MIRANDA**  
Diretora de Divisão

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 269/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 269/2020  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.  
CONTRATADA: Roberto Alves Pereira - Elétrica ME  
VALOR: R\$ 14.478,58 - ASSINATURA: 11/08/2020  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de redes elétricas primária e secundária (127/220v), bem como iluminação pública em execução de rede elétrica em tensão secundária (220/127v) e iluminação pública, na Rua Francisco Dutra, no Distrito de Brasitânia, no município de Fernandópolis/SP, execução conforme Cronograma Físico Financeiro, utilização recursos da CIP - contribuição de iluminação pública - MODALIDADE: Tomada de Preços nº 006/2020.

Fernandópolis, 13 de agosto de 2020.

**CECÍLIA AZADINHO MIRANDA**  
Diretora de Divisão

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 274/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 274/2020  
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis.  
CONTRATADA: Roberto Alves Pereira - Elétrica ME  
VALOR: R\$ 15.725,53 - ASSINATURA: 11/08/2020  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 14 de Agosto de 2020

Ano I - Edição 472

de redes elétricas primária e secundária (127/220v), bem como iluminação pública em execução de rede elétrica em tensão secundária (220/127v) e iluminação pública, localizada na Rua Guilhermina, no município de Fernandópolis/SP, execução conforme Cronograma Físico Financeiro, utilização recursos da CIP - contribuição de iluminação pública - MODALIDADE: Tomada de Preços nº 006/2020.

Fernandópolis, 13 de agosto de 2020.

**CECÍLIA AZADINHO MIRANDA**  
Diretora de Divisão

### LICITAÇÕES

#### TERMO DE CANCELAMENTO PREGÃO Nº 032/2020

#### TERMO DE CANCELAMENTO

**PREGÃO Nº 032/2020**  
**PROCESSO Nº 328/2020**

Fica cancelado o Processo Licitatório nº 032/2020 - Pregão nº 032/2020, para “**ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE HOSPEDAGEM PARA ACOLHIMENTO EMERGENCIAL DOS ATENDIDOS NOS CRAS, CREAS E CONSELHO TUTELAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES**”, pois o mesmo foi fracassado na sessão pública.

Fernandópolis, 13 de agosto de 2020.

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO**  
PREFEITO MUNICIPAL





# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 14 de Agosto de 2020

Ano I - Edição 472

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2020.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2020.  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EMPRESA VENCEDORA: SNC SEVICE – COMERCIO, SERVIÇO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

**OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMISETAS QUE SERÃO UTILIZADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.**

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UND	QTDE	V L R UNI	VLR TTL
1	CAMISETA, CAMISETA GOLA REDONDA (CARECA), MALHA FRIA 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, CORES VARIADAS DE ACORDO COM O EVENTO QUE A SECRETARIA PROMOVER, ESTAMPA FRENTE E COSTA TAMANHO 30X30CM POLICROMIA EM SILK, TAMANHOS P, M, G E GG MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	3000	8,00	24.000,00
2	CAMISETA, CAMISETA GOLA REDONDA (CARECA), MALHA FRIA 67% POLIESTER, 33% VISCOSE, CORES VARIADAS DE ACORDO COM O EVENTO QUE A SECRETARIA PROMOVER, ESTAMPA FRENTE E COSTA TAMANHO 30X30CM POLICROMIA EM SILK, TAMANHOS P, M, G E GG MARCA: FABRICAÇÃO PRÓPRIA	UND	1000	8,00	8.000,00
TOTAL DO PROPONENTE:					32.000,00

**VALOR TOTAL: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).**

**DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 12/08/2020.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Fernandópolis/SP, 13/08/2020.

**MÁRCIO CARDOSO GOMES**  
Gestor da Ata de Registro de Preços